

## **Edital de seleção de alunes bolsistas**

### **Formação em Gestalt-terapia**

**Instituto Ciclos - Atualizado em 12/DEZ/23**

O Instituto Ciclos torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cotas de bolsas para o curso de Formação em Gestalt-terapia, com período de vigência entre março de 2024 e junho de 2026, o qual se constituirá a partir das ações afirmativas e premissas a seguir:

#### **1- AÇÕES AFIRMATIVAS**

<b>Ação Afirmativa</b>	<b>Crítérios / Exigências</b>
AF1	pessoa autodeclarada negra ou indígena.
AF2	pessoa autodeclarada transgênera.
AF3	renda bruta familiar por pessoa de até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.980,00)*.

\* A renda é calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar e dividindo o valor total da renda pelo número de pessoas que formam o grupo.

#### **2- DA BOLSA**

2.1- A bolsa se configurará como desconto de 40% no pagamento da mensalidade (definida no valor de R\$740,00), totalizando R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais. Uma vez que o curso tem reajuste anual de 10%, o mesmo ocorrerá com o valor da bolsa.

2.1- Serão ofertadas 25% das vagas abertas para inscrição, que serão divididas da seguinte forma: (2) para pessoas autodeclarada negra ou indígena; (2) para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica; (1) para pessoa autodeclarada transgênera.

### **3- DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DAS VAGAS AFIRMATIVAS**

3.1- As vagas oferecidas são:

AF1: no formulário de inscrição para as vagas afirmativas, é necessário que a pessoa autodeclarada negra ou indígena selecione o campo correspondente à vaga pleiteada e assine documento de autodeclaração indicado no ato da inscrição. Não haverá heteroidentificação, valendo inteiramente a autodeclaração informada.

AF2: no formulário de inscrição para as vagas afirmativas, é necessário que a pessoa autodeclarada transgênera selecione o campo correspondente à vaga pleiteada e assine documento de autodeclaração indicado no ato da inscrição. Não haverá heteroidentificação, valendo inteiramente a autodeclaração informada.

AF3: no formulário de inscrição para vagas afirmativas, é necessário que a pessoa com renda bruta familiar por pessoa de até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.980,00), selecione o campo correspondente à vaga pleiteada e inclua como anexo as seguintes documentações:

- 1) comprovantes de rendimentos brutos de todas as pessoas da família a que pertence e candidate, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do aluno no processo seletivo;
- 2) comprovantes de residência de todos os integrantes da família em questão.

\*\* Em caso de rendas variáveis, será calculada a média mensal para verificação da renda.

\*\*\* Entende-se por família, neste momento, pessoas que moram na mesma residência e possuem laços de filiação e/ou consanguíneos, ou de parceria conjugal.

\*\*\*\* Todos os documentos deverão ser enviados para [secretaria@ciclosgt.com.br](mailto:secretaria@ciclosgt.com.br)

3.2- As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, considerando para isso, a entrega do comprovante de pagamento e todos os documentos solicitados no ato da inscrição.